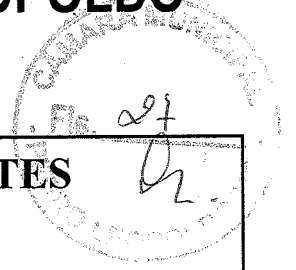




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024: "Dispõe sobre a implantação do selo **AUTISTA A BORDO**, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências".

AUTORIA: Frederico Henrique Cota Alves

APRESENTAÇÃO: 23/09/2024

PARECER JURÍDICO: 25/09/2024 - Favorável

RELATOR SORTEADO: Vereador Warlen Alves da Silva

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 44/2024** que "Dispõe sobre a implantação do selo **AUTISTA A BORDO**, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências" de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº** "Dispõe sobre a implantação do selo **AUTISTA A BORDO**, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências".

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024: "Dispõe sobre a implantação do selo AUTISTA A BORDO, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências".

AUTORIA: Frederico Henrique Cota Alves

APRESENTAÇÃO: 23/09/2024

PARECER JURÍDICO: 25/09/2024 - Favorável

RELATOR SORTEADO: Vereador Warlen Alves da Silva

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente da Reunião Conjunta

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador